



**PORTARIA Nº 105 DE 12 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor WEVITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO correspondente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
WEVITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Pedreiro	19/01/2022 à 18/01/2023	22/07/2024	10/08/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 12 de Julho de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) WEVITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 000002538, que exerce o cargo de PEDREIRO, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 19/01/2022 a 18/01/2023, a partir de 22/07/2024 até 10/08/2024, Convertido em 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 10/07/2024

Wevton de Oliveira Nascimento  
WEVITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Colaborador (a)

10 / 07 / 2024

Deferido  Não deferido

10 / 07 / 2024

Renato Soares de Freitas  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/3C49-FAFA-42A2-9F3A> e informe o código 3C49-FAFA-42A2-9F3A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C49-FAFA-42A2-9F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 12/07/2024 09:16:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3C49-FAFA-42A2-9F3A>